

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 386/2024 - PGJ-CAT, DE 17 DE JUNHO DE 2024
(SEI Nº 29.0001.0094410.2024-80)

Ficam suspensos o expediente forense presencial e os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça do Ibiúna. (EMENTA ELABORADA)

Decisão do Procurador-Geral de Justiça

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, nos dias 12 e 13 de junho de 2024, ficam suspensos o expediente forense presencial e os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça do Ibiúna, localizada na Praça Monsenhor Antonio Pepe, 2 - Ibiúna - SP, conforme o disposto nas publicações do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SEMA 1.2.1, de 13 de junho de 2024, página 07 e de 14 de junho de 2024, página 04.

Avisa, outrossim, que, na referida data, as atividades se regerão pelas regras estabelecidas no [Comunicado Conjunto n. 1351/2020](#), referente ao trabalho remoto.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 18 de junho de 2024.](#)

ccc